INDICAÇÃO Nº 752/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Isaias Coelho, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria, que, considerando o art. 36 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 44 do Regimento Interno, encaminhe esta indicação à Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, para que seja viabilizado um estudo com o objetivo de realizar uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Embu-Guaçu para debater os direitos das pessoas com deficiência, idosos e gestantes no município.

Justificativa:

A Constituição Federal de 1988, nos artigos 1º e 5º, assegura o princípio da dignidade humana e o direito à igualdade e à acessibilidade para todos os cidadãos. No entanto, observa-se que a acessibilidade ainda é uma questão crítica em nosso município, o que impacta diretamente os direitos das pessoas com deficiência e dos idosos, prejudicando o direito de ir e vir, além de violar a dignidade e a inclusão social.

Destacamos que o artigo 227, § 2º, da CF/88 também protege as crianças que nascem com deficiência, reforçando a necessidade de amparo e acessibilidade desde os primeiros anos de vida. Diante deste cenário e do percentual expressivo da população afetada, faz-se urgente que esta Casa Legislativa promova um debate amplo e transparente para discutir políticas e medidas práticas que garantam a acessibilidade e a igualdade para esses grupos.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de novembro de 2024.

Isaias Coelho
Vereador – PSD